



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 034/2015-GPMTB.

*Dispõe sobre a concessão de férias
para Servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder FÉRIAS aos Servidores:

I – FLÁCIO DANTAS DE ARAÚJO, ocupante do cargo de **SUBCOORDENADOR DE INCENTIVO A PECUÁRIA** referente ao exercício 2013, de 01 de abril a 30 de abril de 2015;

II – JÚLIO ANANIAS DE ARAÚJO, ocupante do cargo de **CHEFE DO SETOR DE OBRAS PUBLICAS** referente ao exercício 2013, de 01 de abril a 30 de abril de 2015;

III – MELINA TEIXEIRA, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS** referente ao exercício 2013, de 01 de abril a 30 de abril de 2015;

IV – MIRIAM CRISTINA DE JESUS, ocupante do cargo de **SUBCOORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** referente ao exercício 2013, de 01 de abril a 30 de abril de 2015;

V – THADEU BATISTA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER** referente ao exercício 2013, de 01 de abril a 30 de abril de 2015;



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

VI – **RADJÉRIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO** referente ao exercício 2014, de 01 de abril a 30 de abril de 2015.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 30 de março de 2015.


CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal